



EDITAL POSPETRO 05/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS A ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL

O Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Pospetro 05/2024, visando à seleção para indicação de propostas de solicitação de auxílio financeiro para realização de estágios no Brasil, com vistas a propiciar complementação de estudos referentes às teses de doutorado em outras instituições de ensino e/ou pesquisa, no âmbito do Edital nº 009/2024 PRPPG/UFBA.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Este edital regulamenta o processo seletivo interno conforme estabelecido no Edital nº 009/2024 - PRPPG/UFBA, visando o apoio à realização estágio de curta duração no país em instituições de ensino e/ou pesquisa, com a finalidade de promover o desenvolvimento de atividades de pesquisas que completem estudos referentes a teses de doutorado.

O Edital 009/2024 - PRPPG/UFBA - ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL encontra-se disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-andamento> e deverá ser lido na íntegra pelo candidato.

2. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital Pospetro nº 05/2024: 20 de junho de 2024

Inscrições: até 04 de julho de 2024

Resultado preliminar: 09 de julho de 2024

Recursos: até 24 horas após publicação do resultado preliminar

Resultado dos recursos: 11 de julho de 2024

Homologação do resultado pelo Colegiado do Pospetro: até 12 de julho de 2024

3. INSCRIÇÃO

Para concorrer ao processo seletivo, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no Pospetro, nível Doutorado, e atender todos os requisitos que constam no item **2. Elegibilidade da proposta** do Edital nº 009/2024 - PRPPG/UFBA.

A inscrição deverá ser realizada através do envio dos seguintes documentos:

- Comprovante de vinculação ao curso em realização (comprovante de matrícula ou histórico escolar);
- Currículo Lattes do candidato;
- Plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, cronograma detalhado e uma



previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;

d. Anuência do orientador da UFBA destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo;

e. Carta de aceite do supervisor da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio do estudante; e

f. Currículo Lattes do supervisor da instituição de destino.

O candidato deverá submeter os documentos relacionados acima para o email pospetro.igeo.ufba@gmail.com até às 23:59h da data limite para inscrição.

Cada documento deverá ser um arquivo PDF separado (DOC1-comprovante de vinculação; DOC2-currículo do candidato; DOC3-plano de trabalho; DOC4-carta do orientador; DOC5-carta do supervisor; DOC6-currículo do supervisor).

A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição e, nesse caso, não haverá possibilidade de recurso em relação à inscrição.

4. SELEÇÃO

O Programa selecionará uma proposta para concorrer à seleção do Edital nº 009/2024 - PRPPG/UFBA, podendo ainda indicar 2 (dois) suplentes, caso haja desistência do primeiro colocado.

A seleção da proposta será realizada por uma Comissão formada por 2 (dois) professores do Pospetro (não poderão participar da Comissão professores que sejam orientadores ou coorientadores dos candidatos) e 1 (um) professor de outro PPG, com base nos seguintes critérios:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital nº 009/2024 - PRPPG/ UFBA:

II - análise do perfil acadêmico do estudante, tendo em vista o cumprimento das disciplinas e atividades do curso, principalmente a Qualificação, e as publicações realizadas nos últimos cinco anos;

III - qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor às atividades que serão desenvolvidas. Este item será avaliado a partir do currículo do/a supervisor na instituição de destino.

A indicação das propostas à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será feita em ordem decrescente, segundo o somatório da nota obtida.



5. DOS RECURSOS

Pedidos de recurso referente ao indeferimento da candidatura pelo Pospetro deverão ser assinados pelo/a candidato/a e pelo/a orientador/a e deverão ser interpostos para o email pospetro.igeo.ufba@gmail.com no prazo de 24 horas a partir da divulgação do resultado do julgamento pelo Pospetro.

6. DISPOSITIVOS GERAIS

Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Pospetro.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Ícaro Thiago Andrade Moreira
Coordenador do Pospetro
Aprovado em reunião de Colegiado em 18/06/2024